

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 27 DE ABRIL DE 2023

HORÁRIO: 9:00 HORAS

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO	5
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	11
ANEXO I COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.....	14
ANEXO II PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	44
ANEXO III INFORMAÇÕES DA SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	49
ANEXO IV ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	83
ANEXO V JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL	99

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, companhia aberta, com sede social na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º e 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 9:00 horas ("**Assembleia**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia;
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e
- (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

- (i) aprovar a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), bem como a consolidação do Estatuto Social.

Instruções e Informações Gerais

Conforme autorizado pelo artigo 28, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("**Plataforma Digital**") ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81.

Participação por meio da Plataforma Digital

Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação da Assembleia (“**Edital de Convocação**”) e no manual de participação e proposta da administração para a Assembleia (“**Manual e Proposta**”), para participar e votar na Assembleia, por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o link <<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=49FF4F6BA1FD>>, **até às 9:00 horas do dia 25 de abril de 2023**, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia; (ii) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados no Manual e Proposta; e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador (“**Cadastro**”).

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. **Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia.**

Após a análise e confirmação de que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários para validar a participação e, conforme o caso, representação do acionista na Assembleia, o acionista receberá, por e-mail, a confirmação de que seu Cadastro foi devidamente concluído. Caso o acionista não receba tal confirmação, o acionista poderá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail <ri@boasafraementes.com.br>, com até 3 (três) horas de antecedência do horário da Assembleia.

As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis no Manual e Proposta, que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (ri.boasafraementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).

Participação por meio de Boletim de Voto

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja a Itaú Corretora de Valores S.A.; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância (“**Boletim de Voto**”) disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente

à Companhia, conforme instruções contidas no Manual e Proposta. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual e Proposta e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual e Proposta, a **Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.boasfrasesmentes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, o Manual e Proposta e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Formosa, 27 de março de 2023.

Camila Stefani Colpo

Presidente do Conselho de Administração

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

1 Instalação da Assembleia

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**Assembleia**”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Considerando o objeto de deliberação da alteração e consolidação do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), a Assembleia excepcionalmente instalar-se-á, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, em relação às matérias “*aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, bem como a consolidação do Estatuto Social*”, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Desta forma, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social total com direito a voto da Companhia, mas em número inferior a 2/3 (dois terços), a Assembleia estará instalada, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação sobre alteração e a consolidação do Estatuto Social, sendo necessária nova convocação mediante a publicação de novo edital de convocação para deliberar sobre a referida matéria.

2 Orientações para participação dos acionistas na Assembleia

A participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) – em ambos os casos, por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia (“**Plataforma Digital**”) –, ou por meio dos mecanismos de votação à distância, conforme instruções contidas neste manual de participação e proposta da administração para a Assembleia (“**Manual e Proposta**”), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81.

2.1 Participação remota na Assembleia por meio da Plataforma Digital

Observados os procedimentos previstos no edital de convocação da Assembleia (“**Edital de Convocação**”) e na presente Proposta da Administração, para participar e votar na Assembleia, por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o *link* <<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=49FF4F6BA1FD>>, **até às 9:00 horas do dia 25 de abril de 2023**, preencher o seu cadastro e anexar

todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo (“**Cadastro**”).

Após a análise e confirmação de que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários para validar a participação e, conforme o caso, representação do acionista na Assembleia, o acionista receberá, por e-mail, a confirmação de que seu Cadastro foi devidamente concluído, bem como as regras para participação e as instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista, **sendo que tais regras e procedimentos recebidos pelo acionista deverão ser consideradas de caráter pessoal e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização**. Caso o acionista não receba tal confirmação, o acionista poderá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail <ri@boasafraesmentes.com.br>, com até 3 (três) horas de antecedência do horário da Assembleia.

Os acionistas que participarem da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso da Assembleia com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações.

Visando à segurança da Assembleia, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos senhores acionistas da Companhia que realizarem seus respectivos Cadastros no prazo previsto (isto é, **até às 9:00 horas do dia 25 de abril de 2023**), nos termos deste Manual e Proposta. Dessa forma, caso os senhores acionistas não realizem seus respectivos Cadastros no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas digitalmente na Assembleia.

O acionista que porventura enviar Boletim de Voto (conforme abaixo definido) também poderá, caso queira, cadastrar-se para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, desde que a solicitação seja realizada em observância aos procedimentos e aos prazos previstos neste Manual e Proposta. Nesse caso, se o acionista desejar votar nas matérias da Assembleia durante a sua respectiva participação por meio da Plataforma Digital, **a Companhia esclarece que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto identificado por meio do número de inscrição de tal acionista no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (“CNPJ/MF”) ou de pessoa física (“CPF/MF”), conforme o caso, serão desconsideradas**, nos termos do artigo 28, parágrafo 2º, inciso II, e parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Para participar e votar, por meio da Plataforma Digital, no âmbito da Assembleia, os senhores acionistas deverão comprovar a qualidade de titulares de ações de emissão da Companhia, por meio dos seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;
- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações), conforme aplicável;

- (iii) cópia de documento de identificação do acionista ou do seu representante ou procurador, conforme o caso, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável;
- (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de pessoa jurídica; e
- (v) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de fundos de investimento.

Segue abaixo a relação de documentos a serem apresentados à Companhia, segregada de acordo com a natureza jurídica de cada acionista:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia	X	X	X
CPF/MF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto ou contrato social (ou outro documento constitutivo que seja aplicável ao acionista) consolidado e atualizado	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documentos de identidade aceitos: RG RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para Fundos de Investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

⁽³⁾ No caso de representação por procurador.

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação

e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. **Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia.**

A Companhia esclarece que, para a Assembleia, **dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.**

A Companhia solicita aos acionistas cujo respectivo Cadastro tenha sido validado que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da Assembleia**, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

Em caso de dúvidas de acesso ou sobre o uso da Plataforma Digital pelos senhores acionistas que desejarem participar da Assembleia, a Companhia se coloca à disposição para auxiliá-los, de modo a facilitar ao máximo a participação na Assembleia, por meio do e-mail <ri@boasafraementes.com.br>. No entanto, **a Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que os senhores acionistas venham a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação dos senhores acionistas na Assembleia por meio da Plataforma Digital decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.**

Por fim, a Companhia esclarece que, consoante o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM 81, a Assembleia será integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81, o acionista devidamente credenciado que participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital será considerado presente e assinante da respectiva ata.

2.2 Participação mediante envio do Boletim de Voto

O boletim de voto à distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Boletim de Voto**”). Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no CNPJ/MF ou no CPF/MF, conforme o caso, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do Boletim de Voto deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos **preferencialmente** por meio do e-mail <ri@boasafraementes.com.br>, tendo como assunto “Boa Safra - AGOE 2023”,

ou ainda para o endereço da sede social da Companhia (isto é, Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), cidade de Formosa, Estado de Goiás, CEP 73813-014) e assegurar que a Companhia os receba **até 7 (sete) dias antes da data da AGOE:**

- (a) cópia do Boletim de Voto relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (b) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (i) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;
 - (ii) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto ou contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - (iii) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução da CVM 81.

A Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos documentos.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas com instituições e/ou corretoras ("**Agentes de Custódia**") na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") poderá transmitir as instruções de voto por meio de tais Agentes de Custódia, caso estas prestem esse serviço. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto à Distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu respectivo Agente de Custódia está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por ele

estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja a Itaú Corretora de Valores S.A. Nesse caso, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço <<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>>.

O Boletim de Voto à Distância encontra-se disponível nos *websites* da Companhia (ri.boasfrasesentes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e senhores acionistas,

A administração da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.** (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente) apresenta a seguir a sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 9:00 horas, de modo exclusivamente digital e à distância, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**” e “**Assembleia**”, respectivamente).

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia**

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos administradores da Companhia, e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da Administração, o relatório dos Auditores Independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia.

Vale notar que a KPMG Auditores Independentes Ltda., empresa especializada de auditoria independente da Companhia (“**Auditores Independentes**”), emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Ademais, a Administração recomenda a V.Sas. que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas, o relatório dos Auditores Independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia (ri.boasafrasesementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e publicados, em 27 de março de 2023, nas edições impressa e digital do jornal “Diário da Manhã”.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa a V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, estão previstos

no **Anexo I** desta proposta da Administração para a Assembleia (“**Proposta da Administração**”).

(ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$169.334.270,95 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) (“**Lucro Líquido**”).

Nos termos do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) deverão ser distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório, no mínimo 10%, do Lucro Líquido diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Face ao acima exposto, a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da destinação do Lucro Líquido da seguinte forma:

- (a) constituição de reserva legal de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no montante de R\$8.466.713,55 (oito milhões quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco);
- (b) destinação de R\$144.902.167,61 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) à reserva de incentivos fiscais, provenientes de subvenções governamentais;
- (c) pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 10% (dez) do Lucro Líquido ajustado pela destinação à reserva legal e à reserva de incentivos fiscais, conforme itens (ii)(a) e (ii)(b) acima (“**Lucro Líquido Ajustado**”), no montante de R\$1.596.538,98 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), equivalentes a R\$0,013629285 por ação, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação em vigor, representando o saldo necessário para perfazer os 10% (dez por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e
- (d) destinação do saldo remanescente, no montante de R\$14.368.850,81 (catorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), à reserva de lucros prevista no Estatuto Social denominada “Reserva de Expansão”.

Observado o item (ii)(c) acima, os acionistas que farão jus aos dividendos serão aqueles registrados como tal em 27 de abril de 2023, data da Assembleia, sendo que, a partir de 28 de abril de 2023, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos”, sendo que a Administração propõe o pagamento de tais dividendos até 31 de dezembro de 2023.

Em atendimento ao artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo II** a esta Proposta da Administração.

(iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia) no montante de até R\$9.045.068,00 (nove milhões, quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais).

A remuneração ora proposta considera as despesas de remuneração correspondentes aos Administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo III** desta Proposta da Administração.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

(i) Aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, bem como a consolidação do Estatuto Social

A Administração propõe a V.Sas. a alteração e consolidação do Estatuto Social para contemplar a inclusão, no artigo 3º do Estatuto Social, de atividades adicionais, as quais são correlatas e/ou congruentes às atividades já realizadas pela Companhia e compatíveis com o setor de atuação da Companhia.

Em decorrência do exposto acima, encontram-se, na forma do **Anexo IV** e do **Anexo V** desta Proposta da Administração, cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e relatório detalhando a origem e justificativas das alterações relevantes, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, conforme estabelece o artigo 12 da Resolução CVM 81.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**

*(nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, conforme
Resolução da CVM nº 80/2022 e Resolução da CVM nº 81/2022)*

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nesta seção 2, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a compreender as (i) as mudanças nas linhas principais das demonstrações financeiras entre os saldos do último e do penúltimo exercício social; e (ii) os principais fatores que explicam tais variações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial da Companhia.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e

médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com os limites de crédito disponíveis são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia melhorou os seus indicadores financeiros, conforme apresentado abaixo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia apresentou um Índice de Liquidez Corrente, calculado sendo a razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, de 3,42 e 3,19, respectivamente. A variação de 31 de dezembro de 2022 frente a 2021 deve-se, significativamente, a aumento nos impostos a recuperar, instrumentos financeiro e contas a receber.

Para exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia apresentou, respectivamente, um lucro líquido de R\$ 175,3 milhões e R\$ 127,8 milhões.

A Companhia apresentou um EBITDA de R\$ 191.894 mil e R\$ 144.965 mil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 respectivamente. A Margem EBITDA foi de 10,8% e 13,9% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Os diretores acreditam que as métricas de lucro líquido e o crescimento do EBITDA e da Margem EBITDA apresentada demonstrem a melhora significativa de desempenho da Companhia alcançadas através de ganho de escala e melhor posicionamento tanto na venda como na compra.

A Companhia apresentou uma Dívida Bruta de R\$ 283.290 mil e R\$ 147.248 mil, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. A Companhia apresentou uma Dívida Líquida/Patrimônio Líquido de (0,05) e (0,21), em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. A Companhia apresentou uma Dívida Líquida/EBITDA de (0,20) e (0,95), em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Os indicadores acima são considerados bons indicativos de desempenho pelos Diretores da Companhia, especialmente considerando o crescimento consistente nos últimos exercícios.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	490.767	302.289
Capital próprio (patrimônio líquido)	958.392	652.838
Capital total (capital de terceiros + capital próprio)	1.449.159	955.127
Parcela de capital de terceiros	33,87%	31,65%
Parcela de capital próprio	66,13%	68,35%

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía R\$ 283.290 mil de financiamentos e empréstimos contratados, sendo que

R\$ 95.326 mil foram classificados como circulante (ou seja, devidos no curto prazo). Na mesma data, a Companhia possuía R\$ 321.733 mil em caixa e equivalentes de caixa.

Os Diretores entendem que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a limites de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram endividamentos bancários de curto e longo prazos, bem como, nos últimos anos, geração de caixa operacional. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios e capital de giro, (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento. No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a composição das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e opção de conversão de debêntures em ações da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2022 e a evolução dos respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Modalidade	31/12/2022	Pagamentos empréstimos juros	Provisão de juros	Pagamentos empréstimos principal	Captações empréstimos	31/12/2021
Capital de giro	92.162	(17.114)	15.641	(273.542)	259.636	107.541
CDA/WA	-	(8.920)	8.920	(180.000)	180.000	-
Finame	191.128	(175)	5.304	(1.979)	148.271	39.707
	283.290	(26.209)	29.865	(455.521)	586.898	147.248

Apresentamos abaixo os contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia e os respectivos saldos em 31 de dezembro de 2022:

- Cédula de Crédito Comercial nº 40/07000-X com o Banco do Brasil S.A., datado de 02 de abril de 2015, no valor de R\$ 148.200,00 e com vencimento em 1º de abril de 2026, com garantia de alienação fiduciária de balança rodoviária “full eletronic”, modelo SBR 2402 e número de série AS 8546, no montante global de R\$ 156.000,00, de propriedade da Companhia. Os juros remuneratórios são de 7,01% a.a. Liquidado, antecipadamente, ao longo de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 0,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.828 com Banco do Brasil S.A., datado de 26 de dezembro de 2018, no valor de R\$319.480,00 e com vencimento em 1º de janeiro de 2025, com garantia de alienação fiduciária dos seguintes bens (i) um sistema de automação Boa Safra-2, fabricado pela IBS Tecnologia EIRELI-EPP, no valor de R\$98.000,00; (ii) uma carreta de combate a incêndio, com capacidade de 10.500 Litros, modelo CARTBB 105 00 TD e número de série 10.37.422, no valor de R\$49.000,00; e (iii) uma balança rodoviária metálica, modelo M3132S3P1C0 e número de série SA9721, no valor de R\$ 210.000,00. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 133.117,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.872 com Banco do Brasil S.A., datado de 19 de março de 2019, no valor de R\$ 2.200.000,00 e com vencimento em 1º de dezembro de 2025, com garantia de alienação fiduciária de bens que totalizam um montante de R\$ 2.500.000,00. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 955.438,00.
- Cédula de Crédito Comercial nº 40/06982-6 com o Banco do Brasil S.A., datado de 26 de março de 2015, no valor de R\$ 148.200,00 e com vencimento em 1º de março de 2025, com garantia de alienação fiduciária de balança rodoviária “full eletronic”, modelo SBR 2402 e nº de série AS 8547, no valor de R\$ 156.000,00. Os juros remuneratórios são de 7,01% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 37.050,00.
- Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/08653-4 firmado com o Banco do Brasil S.A., datado de 07 de março de 2017, no valor de R\$ 2.090.115,00 e com vencimento em 01 de fevereiro de 2027, sem garantia. Os juros remuneratórios são de 9,92% a.a. Liquidado, antecipadamente, ao longo de 2022. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 0,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.687 com o Banco do Brasil S.A., assinado em 27 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 11.747.112,00 e com vencimento em 1º de dezembro de 2029. Os juros remuneratórios são de 11,26% a.a., com garantia de: (i) alienação fiduciária de bens móveis e (ii) hipoteca censual de primeiro grau dos imóveis objeto das matrículas nº 10.194 e nº 10.196, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Buritis/MG e de propriedade, respectivamente, de Marino Stefani Colpo e Camila Stefani Colpo. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 6.297.978,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 18.2.0221.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, datado de 14 de agosto de 2018, no valor de R\$ 50.000.000,00 e com vencimento em 15 de agosto de 2023, com garantia de hipotecária de imóveis de propriedade da BSA Investimentos Ltda., Cerais Sul Indústria e Comércio Ltda., Agropecuária Gado Bravo Ltda e Colpo Agronegócios Ltda. Os juros remuneratórios são de

3,62% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 14.455.220,00.

- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2020/00105 com o Banco de Brasília S.A., datado de 03 de junho de 2020, no valor de R\$ 397.957,98 e com vencimento em 15 de junho de 2026, com garantia de penhor dos seguintes bens: (i) duas ensacadeiras do modelo Big Bag pesagem direta, com carrinho, no valor de R\$ 132.600,00; (ii) coletor de amostras de cereais, da marca Saur, modelo CAS 180/5960, no montante de R\$ 78.000,00; e (iii) equipamentos de aplicação Silomax, no valor de R\$ 187.357,98, todos a serem adquiridos com o financiamento. Os juros remuneratórios são de 8,25% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 276.302,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº EAI-2022/00010 com o Banco de Brasília S.A. - BRB, datado de 20 de junho de 2022, no valor de R\$ 190.400.000,00 e com vencimento em 2 de junho de 2032, com finalidade de aquisição de um trator agrícola com garantia de Alienação Fiduciária de Máquinas (Objeto deste financiamento: Trator agrícola, marca Massey Ferguson, modelo MF4408. A Taxa Efetiva de Juros é de 7,03% a.a. com Taxa Bônus de Adimplência de 6,91% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$ 196.285,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº EAI-2022/00002 com o Banco de Brasília S.A. - BRB, datado de 06 de junho de 2022, no valor de R\$ 360.800.000,00 e com vencimento em 3 de maio de 2032, com finalidade de aquisição de dois tratores, marca Massey Ferguson, modelo MF 4280 XTRA; e de um Conjunto PAM600, marca BALDAN com garantia de Alienação Fiduciária das máquinas e equipamentos objetos deste contrato. A Taxa Efetiva de Juros é de 7,03% a.a., com Taxa Bônus de Adimplência de 6,91% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$ 372.988,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº EAI-2020/00033 com o Banco de Brasília S.A. - BRB, datado de 28 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.552.000,00 e com vencimento em 1º de dezembro de 2025, com finalidade de implantação do sistema fotovoltaico de 1.244,40 Kwp e de uma subestação IMVA 34,5/08k, com garantia Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos (Kit Fotovoltaico WEG) A Taxa Efetiva de Juros é de 4,38% a.a., com Taxa Bônus de Adimplência de 4,30% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$ 2.131.200,00
- Cédula de Crédito Bancário nº EAI-2020/00434 com o Banco de Brasília S.A. - BRB, datado de 16 de setembro de 2022, no valor de R\$ 15.106.083,00 e com vencimento em 20 de setembro de 2032, com finalidade de ampliação da Unidade de Buritis-MG, composto por: obras civis, montagem elétrica industrial e a aquisição de uma ensacadeira e equipamentos. Com garantia hipotecária de imóveis de propriedade da Boa Safra Sementes S.A. e Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos (Três conjuntos de ensacadeiras de big bag, Equipamentos diversos). A Taxa Efetiva de Juros é de 12,20% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$ 15.606.678,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº EAI-2020/00440 com o Banco de Brasília S.A. - BRB, datado de 16 de setembro de 2022, no valor de R\$ 15.665.863,00 e com vencimento em 20 de dezembro de 2032, com finalidade da construção do CD de Sorriso-MT, com garantia hipotecária de imóveis de propriedade da Boa Safra Sementes S.A. e Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos (Conjunto industrial para produção de frio, estrutura metálica). A Taxa Efetiva de Juros é de 12,00% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$ 16.185.008,00.

- Cédula de Crédito Bancário nº EAI-2020/00437 com o Banco de Brasília S.A. - BRB, datado de 16 de setembro de 2022, no valor de R\$ 9.059.759,00 e com vencimento em 20 de novembro de 2032, com finalidade de ampliação da UBS de Cabeceiras-GO, com garantia hipotecária de imóveis de propriedade da Boa Safra Sementes S.A. e Fiduciária de Máquinas e Equipamentos (Conjunto industrial para produção de frio, estrutura metálica e equipamentos diversos). A Taxa Efetiva de Juros é de 12,20% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$ 9.359.987,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº EAI-2020/00626 com o Banco de Brasília S.A. - BRB, datado de 30 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 41.000.000,00 e com vencimento em 20 de dezembro de 2032, com finalidade de construção da etapa 2 da unidade de armazenagem e beneficiamento de sementes de Uberlândia/MG – Bestway. Com garantia de hipotecária de imóveis de propriedade da Boa Safra Sementes S.A. A Taxa Efetiva de Juros é de 12,53% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$ 41.000.000,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº EAI-2020/00516 com o Banco de Brasília S.A. - BRB, datado de 14 de novembro de 2022, no valor de R\$ 29.918.089,00 e com vencimento em 20 de novembro de 2032, com finalidade de construção da UBS de Primavera do Leste-MT, com garantia de hipotecária de imóveis de propriedade da Boa Safra Sementes S.A. e Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos (Conjunto industrial para produção de frio, Painéis Exotérmicos, e uma Unidade de Tratamento de Sementes). A Taxa Efetiva de Juros é de 12,00% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto era de R\$ 30.254.378,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 1033697 com o Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 29 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 10.000.000,00 e com vencimento em 04 de fevereiro de 2026, com garantia de alienação fiduciária de bens fungíveis – estoque de mercadorias Safra 2020/2021 na Quantidade de 4.557000 Kgs de Soja em Grãos, no Valor Total da Garantia de R\$ 12.000.000,00. Os juros remuneratórios são flutuantes sendo, CDI + 4,1528% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 7.916.667,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 1376755/4316/2021 com a Caixa Econômica Federal - Caixa, datado de 19 de outubro de 2021, no valor de R\$ 7.319.762,00 e com vencimento em 24 de setembro de 2033, com Finalidade de Financiamento da Expansão da Unidade de Buritis. Garantia de Penhor Censual de Máquinas/Equipamento no Valor de R\$ 7.319.762,00 e Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira – Renda Fixa no Valor de R\$ 731.976,20. Os juros remuneratórios são de 7,00% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 7.928.554,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 1376756/4316/2021 com a Caixa Econômica Federal - Caixa, datado de 19 de outubro de 2021, no valor de R\$ 18.168.238,00 e com vencimento em 24 de setembro de 2033, com Finalidade de Financiamento da Expansão da Unidade de Cabeceiras. Garantia de Penhor Censual de Máquinas/Equipamento no Valor de R\$ 18.168.238,00 e Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira – Renda Fixa no Valor de R\$ 1.816.823,80. Os juros remuneratórios são de 7,00% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 19.679.308,00.
- Capital de Giro Pré-fixado nº 1441932/4316/2022 com a Caixa Econômica Federal - Caixa, datado de 28 de abril de 2022, no valor de R\$ 15.000.000,00 e com vencimento em 25 de março de 2023, com Finalidade de Capital de Giro. Os juros remuneratórios são de 10,50%

a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 16.035.357,00.

- Cédula de Crédito Bancário nº 187.202.122.187.348 – 1ª Liberação – com o banco BNB – Banco do Nordeste do Brasil, datado de 1º de agosto de 2022, no valor de R\$ 19.603.786,00 e com vencimento em 16 de fevereiro de 2032, com Finalidade de Financiamento da Expansão da Unidade de Jaborandi – BA. Garantia – Carta Fiança no Valor de R\$ 19.604.000,00. Os juros remuneratórios são de 6,27% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 20.067.470,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 187.202.122.187.348 – 2ª Liberação – com o banco BNB - Banco do Nordeste do Brasil, datado de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 16.356.927,00 e com vencimento em 16 de fevereiro de 2032, com Finalidade de Financiamento da Expansão da Unidade de Jaborandi – BA. Garantia – Carta Fiança no Valor de R\$ 22.702.935,00. Os juros remuneratórios são de 6,27% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 16.356.927,00.
- Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 603247 - ADT – com o banco BOCOM BBM, datado de 28 de novembro de 2022, no valor de R\$ 10.000.000,00 e com vencimento em 28 de novembro de 2023, com Finalidade de Capital de Giro. Os juros pós-fixados de CDI+1% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 10.126.660,00.
- Nota de Crédito à Exportação - NCE nº 62.009/22 – com o banco CCB – CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO, datado de 25 de julho de 2022, no valor de R\$ 10.000.000,00, com vencimento em 19 de janeiro de 2023, com Finalidade de Capital de Giro para Exportação. Os juros remuneratórios são de CDI+1,3% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 10.605.285,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 213.900.300.145 com o Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 03 de março de 2022, no valor de R\$ 8.000.000,00 e com vencimento em 22 de fevereiro de 2023, com finalidade de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor – FGPP - Safra/2021/2022, com garantia de Alienação Fiduciária de bens e penhor de soja – estoque de mercadorias Safra 2020/2021 na Quantidade de 4.064.396,90 Kg de Soja em Grãos no Valor Total da Garantia de R\$ 8.594.716,17. Os juros remuneratórios são de 14% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 8.890.490,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 213.900.300.153 com o Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 03 de março de 2022, no valor de R\$ 8.000.000,00 e com vencimento em 21 de fevereiro de 2023, com finalidade de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor – FGPP - Safra/2021/2022, com garantia de Alienação Fiduciária de bens e penhor de soja – estoque de mercadorias Safra 2020/2021 na Quantidade de 3.758.410,17 Kg de Soja em Grãos no Valor Total da Garantia de R\$ 8.064.561,30. Os juros remuneratórios são de 14% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 8.887.299,00.
- Cédula de Crédito Bancário nº 213.900.300.161 com o Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 03 de março de 2022, no valor de R\$ 8.000.000,00 e com vencimento em 22 de fevereiro de 2023, com finalidade de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor – FGPP - Safra/2021/2022, com garantia de Alienação Fiduciária de bens e penhor de soja – estoque de mercadorias Safra 2020/2021 na Quantidade de 4.064.396,90 Kg de Soja em Grãos no Valor Total da Garantia de R\$ 8.594.716,17. Os juros remuneratórios são de 14%

a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 8.890.490,00.

- Cédula de Crédito Bancário nº 38.203.104 com o Banco do Brasil S.A., datado de 19 de maio de 2020, no valor de R\$ 444.000,00 e vencimento em 1º de junho de 2025, com garantia de alienação fiduciária de bens que totalizam um montante de R\$ 740.000,00. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais. Até 31 de dezembro de 2022, em virtude da ausência de disponibilidade de recursos do FCO (Fundo de Financiamento do Centro-Oeste), não houve desembolso por parte do Banco do Brasil S.A. do valor referente ao financiamento.
- Cédula de Crédito Bancário nº 338.203.105 com o Banco do Brasil S.A., datado de 19 de maio de 2020, no valor de R\$432.860,00 e vencimento em 01 de junho de 2025, com garantia de alienação fiduciária de bens que totalizam um montante de R\$ 721.434,00. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais. Até 31 de dezembro de 2022, em virtude da ausência de disponibilidade de recursos do FCO (Fundo de Financiamento do Centro-Oeste), não houve desembolso por parte do Banco do Brasil S.A. do valor referente ao financiamento.
- Cédula de Crédito Bancário nº 20/00014-6 com o Banco do Brasil S.A., datado de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 24.000.000,00 e com vencimento em 07 de novembro de 2022, com garantia de penhor de soja em grãos no valor total da garantia de R\$5.500.000,00. Os juros remuneratórios são pré-fixados sendo, 9,00% a.a. Foi liquidado ao longo de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, não havia saldo devedor em aberto decorrente desse contrato.
- Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 106ª Emissão, em Série Única, lastreado em Direitos Creditórios – CDC, Registro nº 32.696, com a Virgo Companhia de Securitização, datado de 27 de julho de 2022. O valor total da emissão é de R\$ 500.000.000,00, sendo R\$ 125.000.000,00 dos CRA 1ª Série. Os CRA 1ª Série têm prazo de 7.293 (sete mil, duzentos e noventa e três) dias, contados da data de emissão (vencimento final: 15/07/2042). Os juros remuneratórios são de CDI+3% a.a., pagos mensalmente. O valor do principal somente será liquidado ao final do contrato. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 125.862.402,00.
- Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 106ª Emissão, em Até 8 Séries, lastreado em Direitos Creditórios – CDC, com a Virgo Companhia de Securitização. Segunda Série de Emissão, os quais foram adquiridos conforme o Boletim de Subscrição de Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA - ISIN nº BRIMWLCRA5U6, datado de 29/12/2022, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) dos CRA 2ª Série. Assim, O montante máximo das Séries Adicionais é de até R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais). Os CRA 2ª Série têm prazo de 7.120 (sete mil, cento e vinte) dias, de forma que o vencimento final dos CRA ocorrerá em 15 de julho de 2042. Os juros remuneratórios são de CDI+3% a.a., pagos mensalmente. O valor do principal somente será liquidado ao final do contrato. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 140.087.534,00.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com

instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem, ainda, que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, a Companhia poderá estabelecer outras relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirográficas da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirográficos; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os Diretores da Companhia informam que alguns financiamentos possuem restrições impostas à Companhia com relação a alienação de ativos, transferência de controle e emissão de novos valores mobiliários. Além disso, os Diretores esclarecem que (i) não há restrição com relação à distribuição de dividendos; e (ii) não há índices financeiros que a Companhia seja obrigada a observar e que estejam previstos em contratos financeiros ou derivativos em vigor na data deste formulário de referência.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava em cumprimento com todas as condições contratuais.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha disponíveis linhas de crédito de financiamento e capital de giro junto aos Bancos (Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Votorantim, Caixa Econômica Federal, Banco Santander e Banco Bradesco) não utilizadas, no montante de R\$ 837 milhões. A utilização destas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de determinadas condições contratuais.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

A receita operacional líquida da Companhia é resultante em sua maior parte da venda de sementes de soja, além de existir parcela que é representada por outros produtos (milho e feijão). Ela é compreendida pela receita bruta com as vendas deduzida de devoluções e impostos (ICMS, PIS e COFINS).

O custo dos produtos vendidos é compreendido por matéria-prima, royalties de tecnologia para melhoramento de sementes, frete, pessoal, depreciação e manutenção de equipamentos da indústria de atuação da Companhia e outros custos de produção menos representativos.

Despesas de vendas são compreendidas por comissões sobre a comercialização de sementes, custos de viagens da equipe comercial, bonificações a clientes para divulgação de produtos, despesas de marketing em geral, dentre outras despesas menos representativas.

Despesas administrativas e gerais são compreendidas por pessoal, despesas com informática, segurança, limpeza e conservação de escritórios, dentre outras menos representativas.

Receitas financeiras estão relacionadas a rendimentos com aplicações financeiras, variação cambial ativa, juros recebidos de clientes e instrumentos financeiros.

Despesas financeiras estão relacionadas a juros sobre empréstimos e financiamentos, a fornecedores e tarifas bancárias, dentre outros.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	AV	2021	AV	AH
Receita operacional líquida	1.771.465	100%	1.044.336	100%	69,63%
Custos dos produtos vendidos	(1.538.169)	-86,83%	(873.583)	83,65%	76,08%
Lucro bruto	233.296	13,17%	170.753	16,35%	36,63%
Despesas de vendas	(18.595)	-1,05%	(11.952)	1,14%	42,69%
Provisão para perdas esperadas	(78)	-0,00%	(66)	0,01%	18,18%
Despesas administrativas e gerais	(27.343)	-1,54%	(16.893)	1,62%	72,91%
Outras receitas operacionais	(744)	-0,04%	1.221	0,12%	-160,93%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos	186.536	10,53%	143.063	13,70%	30,39%
Receitas financeiros	49.722	2,81%	18.463	1,77%	169,31%
Despesas financeiras	(44.213)	-2,50%	(26.031)	2,49%	69,85%
Resultado financeiro líquido	5.509	0,31%	(7.568)	0,72%	-172,79%
Resultado antes dos impostos	192.045	10,84%	135.495	12,97%	41,74%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.344	-0,08%	657	0,06%	104,57%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(18.097)	-1,02%	(8.333)	0,80%	117,17%
Lucro líquido do exercício	175.292	9,90%	127.819	12,24%	36,14%

Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.771.465 mil comparado a R\$ 1.044.336 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 727.129 mil ou 69,63%. Este aumento decorre substancialmente de volume de vendas de sementes e grãos.

Com relação ao segmento de soja, a Companhia teve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 receita operacional líquida de R\$ 1.733.229 mil comparado a R\$ 995.175 mil no mesmo período de 2021, aumento de 74,16%. As receitas de outros segmentos representam R\$ 38.236 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, versus R\$ 49.161 mil no mesmo período de 2021, representando uma redução de 22,22% em 2022.

Custos dos produtos vendidos

Custo dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ (1.538.169) mil comparado a R\$ (873.583) mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 664.586 mil ou 76,08%. Este aumento decorre substancialmente no volume de compras de matérias-primas, royalties e aumento no quadro de pessoal. O custo dos produtos vendidos representou, 86,83% e 79,34% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 233.296 mil comparado a R\$ 170.753 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 62.543 mil ou 36,63%. Este aumento decorre substancialmente de volume de vendas de sementes e grãos.

Despesas de vendas

Despesas de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ (18.595) mil comparado a R\$ (11.952) mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 6.721 mil ou 56,23%. Este aumento decorre substancialmente de ampliação na área de vendas. As despesas de vendas representaram 1,05% e 1,04% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Despesas administrativas e gerais

Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$27.343 mil comparado a R\$(15.813) mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$11.530 mil ou 72,91%. Este aumento decorre substancialmente de estruturação do Conselho de Administração, provisão de renda variável da Diretoria, provisão de outorga de opções via *stock options* e aumento no quadro de pessoal. Despesas administrativas e gerais representaram 1,54% e 1,51% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais/despesas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ (744) mil comparado a R\$1.221 mil no mesmo período de 2021, o que representou uma redução de R\$(1.965) mil ou -160,93%. Esta redução decorre substancialmente de outras despesas não operacionais. Outras receitas operacionais representaram -0,04% e 0,12% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 186.536 mil comparado a R\$ 143.063 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 43.473 mil ou 30,39%. Este aumento decorre substancialmente de volume de vendas de sementes e grãos. Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquida de impostos, representou 10,53% e 13,70% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 49.722 mil comparado a R\$ 18.463 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 31.259 mil ou 169,31%. Este aumento decorre substancialmente de rendimentos

de aplicação financeiras, desconto por antecipação e variação positiva de instrumentos financeiros de derivativos. Receitas financeiras representaram 2,81% e 1,77% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 44.213 mil comparado a R\$ 26.031 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 18.182 mil ou 69,85%. Este aumento decorre substancialmente de juros pagos sobre empréstimos, juros sobre capital próprio – JCP, ajuste a valor presente de clientes. Despesas financeiras representaram 2,50% e 2,49% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Resultado antes de impostos

Resultado antes de impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 192.045 mil comparado a R\$ 135.495 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 56.550 mil ou 41,74%. Este aumento decorre substancialmente de no volume de vendas de sementes e grãos. O resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou 10,84% e 12,97% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi uma despesa de R\$ (16.753) mil comparado a uma despesa de R\$ (7.676) mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 9.077 mil ou 118,25%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro, proveniente do aumento no volume de vendas de sementes e grãos. Imposto de renda e contribuição social representou 0,95% e 0,74% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Lucro do exercício

Lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 175.292 mil comparativamente a R\$ 127.819 no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 47.473 mil ou 37,14%. Este aumento decorre substancialmente no volume de vendas de sementes e grãos. Lucro do exercício representou 9,90% e 12,24% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	AV	2021	AV	AH
Ativo (em R\$ mil, exceto %)					
Circulante	959.476	66,19%	737.501	77,21%	30%
Caixa e equivalentes de caixa	254.739	17,57%	238.411	24,96%	7%
Títulos e valores mobiliários	66.994	4,62%	46.009	4,82%	46%
Contas a receber	254.570	17,56%	206.173	21,59%	23%
Estoques	126.730	8,74%	94.512	9,90%	34%
Instrumentos financeiros derivativos	50.749	3,50%	23.962	2,51%	112%
Adiantamentos a fornecedores	104.678	7,22%	83.736	8,77%	25%

Impostos a recuperar	64.236	4,43	26.867	2,81%	139%
Ativo fiscal corrente	20.218	1,39%	8.445	1%	139%
Outros créditos	16.562	1,14%	9.386	0,98%	76%
Não Circulante	489.997	33,81%	217.626	22,79%	125%
Outros créditos	485	0,03%	836	0,09%	-42%
Contrato entre partes relacionadas	-	-	0	0,00%	-
Impostos a recuperar	40.693	2,81%	37.444	3,92%	9%
Ativo fiscal diferido	-	-	0	0,00%	-
Imobilizado	437.120	30,16%	179.000	18,74%	144%
Bens de direito de uso	9.709	0,67%	-	-	-
Intangível	1.990	0,14%	346	0,04%	475%
Total do Ativo	1.449.473	100%	955.127	100,00%	52%

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	AV	2021	AV	AH
Passivo					
Circulante	292.281	20,16%	231.137	24,20%	25,46%
Fornecedores e outras contas a pagar	119.424	8,24%	78.502	8,22%	52,13%
Financiamentos e empréstimos	95.326	6,58%	89.169	9,34%	6,90%
Instrumentos financeiros derivativos	756	0,05%	3.283	0,34%	-76,97%
Passivo de arrendamento	3.849	0,27%	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	8.928	0,62%	2.311	0,24%	286,33%
Dividendos a pagar	3.067	0,21%	4.700	0,49%	-34,74
Obrigações tributárias	4.551	0,31%	1.640	0,17%	177,50%
Adiantamento de clientes	56.380	3,89%	51.532	5,40%	9,41%
Passivo não circulante	200.071	13,80%	71.152	7,45%	181,19%
Financiamentos e empréstimos	187.964	12,97%	58.079	6,08%	223,64%
Passivo de arrendamento	6.598	0,46%	-	-	-
Obrigações tributárias	-	-	0	0,00%	-
Passivo fiscal diferido	5.509	0,38%	13.073	1,37%	-57,86%
Patrimônio Líquido	821.758	56,69%	652.838	68,35%	25,87%
Capital social	429.726	29,65%	429.726	44,99%	0,00%
Reserva legal	16.625	1,15%	8.158	0,85%	103,78%
Reservas de incentivos fiscais	275.927	19,04%	131.024	13,72%	110,59%
Reserva de capital	1.182	0,08%	-	-	-
Reserva de lucros	98.299	6,78%	83.930	8,79%	17,12%
Participação de não controladores	135.363	9,34%	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	1.449.473	100%	955.127	100,00%	51,76%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante era de R\$ 959.476 mil, em comparação com R\$ 737.501 mil em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 221.975 mil ou

30%. Essa variação foi atribuída, substancialmente ao aumento nos impostos a recuperar, instrumento financeiro, outros créditos e títulos e valores mobiliários.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo não circulante era de R\$ 489.997 mil, em comparação com R\$ 217.626 mil em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 272.371 mil ou 125%. Este aumento decorre substancialmente de no ativo imobilizado devido a expansão da Companhia.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante era de R\$ 292.281 mil, em comparação com R\$ 231.137 mil em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 61.144 mil ou 26,45%. Este aumento decorre substancialmente nas contas de fornecedores, financiamentos e empréstimos e passivo de arrendamento.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo não circulante era de R\$ 200.071 mil, em comparação com R\$ 71.152 mil em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$ 128.919 mil ou 181,19%. Este aumento decorre substancialmente de passivo de arrendamento e financiamentos e empréstimos.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido era de R\$ 957.121 mil, em comparação com R\$ 652.838 mil em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 304.283 mil ou 46,61%. Este aumento decorre substancialmente de reservas de incentivos fiscais e reservas de lucros.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	AH
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	33.315	(89.658)	137%
Caixa utilizado nas atividades de investimento	109.827	153.896	-29%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	92.840	448.559	-79%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	16.328	205.005	-92%

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 33.315 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a um caixa líquido utilizado nas atividades operacionais de R\$ 89.658 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 122.973 mil ou 137% é justificados substancialmente por juros sobre empréstimos e arrendamentos, valor justos dos contratos futuros e estoques, e variações do ativo e passivo.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ 109.827 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$153.895 mil utilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esta redução nas atividades de investimentos perfaz R\$ 44.069 mil ou 29% e é justificada substancialmente por adições do ativo imobilizados, aportes de terceiros por controlada e recebimento pela venda de participação em investida.

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 92.840 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 448.559 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esta redução de R\$ 355.719 mil é justificada substancialmente por empréstimos e financiamentos pago no período.

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita é originada, substancialmente, da venda de produção de sementes de soja, sementes de soja tratada e soja em grão, uma parcela bem menor de nossa receita é originada da venda de sementes de feijão e sementes de milho.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O principal impacto foi oriundo do aumento de produção e de venda, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, em comparação ao mesmo período de 2021. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, vendemos 136 mil *big bags* de sementes de soja de 1000 kg, frente a 104 mil *big bags* no mesmo período de 2021, representando um aumento de 32 mil de volume ou 30,7%.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

O principal produto de venda é a semente de soja, a qual é correlacionada ao preço da soja em grão. A soja em grão é um produto cotado em dólar com cotação e variação de preços internacionais. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia obteve um aumento médio no preço de soja de 10,6% em relação ao mesmo período de 2021, este aumento foi um fator relevante no aumento da receita.

O aumento de 23% no preço da semente de soja, combinado ao aumento de 30,7% no volume de produção, fez com que a receita da Companhia aumentasse substancialmente, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a receita foi de R\$ 1.771.465 mil, um aumento de 69,6% em relação ao mesmo período de 2021 no qual a receita foi de R\$ 1.044.336 mil.

O volume de vendas de sementes que recebem tratamento industrial (TSI), em 2022, negociado pela Boa Safra, cresceu 80%. Registramos também uma forte expansão de sementes baseadas em biotecnologia, com crescimento de mais de 48% em relação a 2021. Dos 48 cultivares no portfólio da Boa Safra, 18 têm biotecnologia embarcada. Vale ressaltar que o crescimento do volume TSI e do de biotecnologia foi muito superior ao volume total vendido pela companhia em 2022. Alcançamos um total de 136 mil de *big bags* – 30,7% mais que no ano anterior.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 os custos administrativos aumentaram 73% em relação ao mesmo período do ano passado, saltando de R\$ 15.813 mil em 2021 para R\$ 27.343 mil em 2022. Parte deste aumento se deve ao aumento da equipe com as novas unidades e centros de distribuição da Companhia. A variação do preço da saca de soja – referência Porto de Paranaguá - teve uma média anual, em 2022, de US\$ 36,66 contra US\$ 31,55 em 2021, o que representa uma variação de 16,2%. Contribuiu também para o resultado operacional e financeiro da Companhia a apreciação regular cambial.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No último exercício social, a Companhia não identificou nenhum impacto significativo de mudanças em suas práticas contábeis.

O CPC 47/IFRS 15, CPC 48/IFRS 9, ICPC 22/IFRIC 23 e CPC 06(R2)/IFRS 16 CPC 40/IFRS 7, CPC 09, CPC 15(R1)/IFRS 3, CPC 26/IAS1, CPC 32/IAS12, CPC 26/IAS1, CPC 23/IAS 8, CP01 (R1)/IAS36 não impactaram significativamente as informações financeiras da Companhia.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi emitido sem opiniões modificadas e/ou ênfases.

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve, no último exercício social, quaisquer eventos de constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Nos dois últimos exercícios sociais, a Companhia divulgou, conforme aplicável, as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
EBITDA	191.894	144.965
Margem EBITDA	10,83%	13,88%
Dívida Bruta	283.290	147.248
Dívida Líquida	(38.443)	(137.172)
Dívida Líquida Sobre EBITDA	(0,20)	(0,95)
Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido	(0,04)	(0,21)
Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	18,31%	19,58%

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM nº 156**”).

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares, pois não é afetado por variações de taxa de juros, imposto de renda e contribuição social nem depreciação e amortização. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM nº 156.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é calculada somando os Financiamentos e empréstimos (passivo circulante) e Financiamentos e empréstimos (passivo não circulante). A Dívida Líquida é a Dívida Bruta subtraídos de Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS, não possuem um significado padrão e não podem ser comparadas com a Dívida Bruta e a Dívida Líquida elaboradas por outras empresas.

Dívida Líquida Sobre EBITDA

A Dívida Líquida Sobre EBITDA é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Dívida Líquida Sobre EBITDA não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS, não possui um significado padrão e não pode ser comparada com a Dívida Líquida Sobre EBITDA elaborada por outras empresas.

Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido

A Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo Patrimônio Líquido.

A Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS, não possui um significado padrão e não pode ser comparada com a Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido elaborada por outras empresas.

Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (“ROE”)

O Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (*return on equity*) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia que é obtido da razão do lucro líquido pelo patrimônio líquido.

O Retorno Sobre Patrimônio Líquido não é uma medida de lucro ou desempenho em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS, não possui um significado padrão e não pode ser comparado com o Retorno Sobre Patrimônio Líquido elaborado por outras empresas.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Lucro líquido do período	175.292	127.819
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	16.753	7.676
(+) Resultado financeiro, líquido	(5.509)	7.568
(+) Depreciação e amortização	5.358	1.902
EBITDA	191.894	144.965
Receita operacional líquida	1.771.465	1.044.336
Margem EBITDA	10,83%	13,88%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

(em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Financiamentos e empréstimos (passivo circulante)	95.326	89.169

Financiamentos e empréstimos (passivo não circulante)	187.964	58.079
Dívida Bruta	283.290	147.248
(-) Caixa e equivalentes de caixa	321.733	284.420
Dívida Líquida	(38.443)	(137.172)

Dívida Líquida Sobre EBITDA

(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida Líquida	(38.443)	(137.172)
EBITDA	191.894	144.965
Dívida Líquida Sobre EBITDA	(0,20)x	(0,95)x

Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido

(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida Líquida	(38.443)	(137.172)
Patrimônio Líquido	957.121	652.838
Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido	(0,04)x	(0,21)x

ROE

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Lucro líquido do período	175.292	127.819
Patrimônio Líquido	957.121	652.838
ROE	18,31%	19,58%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas alternativas que contribuem a uma compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social. Tais indicadores são utilizados pela Companhia para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis que não têm efeito no seu fluxo de caixa, sendo usados internamente como medida para avaliar

produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA são uma ferramenta de comparação importante, que ajuda a Administração a tomar decisões. Além disso, a Administração usa o EBITDA para estabelecer as metas de desempenho, enquanto muitos investidores, agências de classificação e analistas financeiros consideram o EBITDA um indicador de desempenho.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Líquida e a Dívida bruta são uteis na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da Dívida Bruta.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza esse índice para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

Dívida Líquida Sobre EBITDA

A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto tempo levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida.

Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

Dívida Líquida Sobre Patrimônio Líquido

A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto a Companhia está financiando suas operações por meio de dívida ou recursos próprios.

Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

ROE

A administração da Companhia entende que essa medida não contábil ajuda na compreensão do efetivo retorno sobre todo o patrimônio líquido da Companhia.

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Não há eventos subsequentes às informações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.7 - Destinação de resultados

	2022
a. regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (" Lei das Sociedades por Ações "), os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o estatuto social da Companhia (" Estatuto Social "), estabelece que 5% do lucro líquido será destinado à constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social da Companhia. Adicionalmente, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia prevê que 100% do saldo remanescente após a destinação do lucro líquido à reserva legal, à reserva para contingências e ao pagamento do dividendo obrigatório será destinado à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão".
a.i. valores das retenções de lucros	A administração da Companhia propõe a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2023 (" AGOE "), da seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: (i) R\$8.466.713,55 a serem destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$144.902.167,61 a serem destinados à reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$1.596.538,98 a serem distribuídos aos acionistas em forma de dividendos; e (iv) R\$14.368.850,81 a serem destinados à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão".
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme proposta da administração a ser deliberada pela AGOE, contempla a destinação dos seguintes percentuais em relação ao lucro líquido total: (i) 5% a serem destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 85,6% a serem destinados à reserva de incentivos fiscais; (iii) 0,9% a serem distribuídos aos acionistas em forma de dividendo; e (iv) 8,5% a serem destinados à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão".
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do conselho de administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o conselho de administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor,	Não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

	2022
assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
e. política de destinação de resultados	Durante o exercício de 2022, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura venda e compra de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(b) natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No ano de 2022, a Companhia realizou investimentos totalizando R\$ 239.310 mil. Deste valor, (i) R\$ 26.627 mil foram destinados a aquisição de terrenos; (ii) R\$ 133.198 mil foram destinados a obras em andamento. (iii) 40.749 mil referem-se a adiantamentos a fornecedores para aquisição de imobilizados; (iv) R\$ 34.418 mil foram destinados à aquisição de controlada; e (v) R\$ 4.318 mil foram destinados para outras aquisições.

A Companhia expandiu os seus negócios aumentando sua capacidade produtiva de 130 mil big bags para 170 mil big bags, ampliando as linhas de beneficiamento com a aquisição de novos maquinários, aumentando seu portfólio com novas variedades de sementes e tipos de tratamento e beneficiamento industrial, bem como expandindo sua área de atuação intensificando sua presença nas regiões onde já atua e atuando em novas regiões.

Nos próximos anos, além do crescimento orgânico, a Companhia pretende realizar aquisições estratégicas e oportunistas visando a sua expansão.

Assim, a Companhia pretende, nos próximos cinco anos, além de finalizar a construção da UBS de Jaborandi, adquirir e/ou construir mais quatro novas UBS nas regiões onde a Companhia atua, bem como em novas regiões. A Companhia entende que o mercado em que atua é altamente pulverizado, com diversos produtores de sementes de pequeno e médio porte, apresentando boas oportunidades de consolidação.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados pela Companhia são financiados por meio de geração do próprio caixa operacional e financiamentos.

Além disso, a Companhia utilizar parte dos recursos decorrentes da oferta pública inicial de ações da Companhia para financiar aquisições estratégicas e oportunistas.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Nesta data, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em janeiro de 2022, a Companhia anunciou, via comunicado ao mercado, a aquisição de um terreno para a construção de um Centro de Distribuição – CD de Sorriso em Mato Grosso. Após a sua construção o CD poderá ter capacidade de armazenagem de até 40.000 big bags.

Em fevereiro de 2022, a Companhia finalizou a obra de expansão da UBS de Buritis, adicionando aproximadamente mais 10.000 big bags de capacidade instalada a planta, totalizando capacidade instalada de até 50.000 big bags.

Em março de 2022, a Companhia concluiu a obra de expansão da UBS de Cabeceiras em Goiás, adicionando 20.000 big bags de capacidades instalada, totalizando capacidade instalada total de aproximadamente 60.000 big bags.

Ainda em março de 2022, a Companhia anunciou, via comunicado ao mercado, o início das obras de um Centro de Distribuição – CD em Balsas no Maranhão. Após a sua construção o CD poderá

ter capacidade de armazenagem de até 40.000 big bags em posições refrigeradas (~1.000 kg cada), sendo 20.000 big bags para a primeira fase da obra.

Em abril de 2022, a Companhia informou, via comunicado ao mercado, o início da construção da UBS de Primavera do Leste, no Mato Grosso. O terreno de Primavera possui 294 mil m² e está localizado na Rodovia MT-130. Após a conclusão da obra da 1ª linha, poderão ser produzidas e estocadas até 20.000 big bags em posições refrigeradas (~1.000 kg cada).

Em julho de 2022, a Companhia anunciou, via comunicado ao mercado, a conclusão das obras de um Centro de Distribuição – CD em Sorriso no Mato Grosso. Após a sua construção o CD poderá ter capacidade de armazenagem de até 40.000 big bags em posições refrigeradas (~1.000 kg cada), sendo 20.000 big bags para a primeira fase da obra.

Em setembro de 2022, a Companhia anunciou, via comunicado ao mercado, a aquisição da Bestway Seeds, empresa de tolling de milho, com duas UBSs totalizando uma capacidade instalada de 1,3 milhão de sacas.

A Companhia tem a intenção de expandir seus negócios por meio da construção de novas plantas (UBSs e CDs) e de aquisições estratégicas e oportunísticas. No entanto, na presente data, não havia nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos contratados que poderiam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas neste item.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 2.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(nos termos do anexo A da Resolução CVM nº 81/2022)

1 Informar o lucro líquido do exercício:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia aferiu lucro líquido no montante de R\$169.334.270,95 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) (“**Lucro Líquido**”).

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante global de dividendos a ser distribuídos aos acionistas, conforme proposta da administração da Companhia a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2023 (“**AGOE**”), somará o valor total de R\$1.596.538,98 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo R\$0,013629285 por ação.

Descrição	Data de pagamento	Valor bruto por ação (R\$)	Valor total bruto (R\$)
Dividendos a serem declarados na Assembleia	Até 31 de dezembro de 2023	0,013629285 ⁽¹⁾	1.596.538,98
<small>⁽¹⁾ Sujeito a alteração, em caso de alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia e da quantidade de ações mantidas em tesouraria pela Companhia até a data da AGOE.</small>			

3 Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

A administração propõe a distribuição de dividendos a serem declarados na Assembleia que totalizam R\$1.596.538,98 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme apresentado no item 2 acima, e correspondem a 10% (dez por cento) do Lucro Líquido ajustado após a destinação para a reserva legal e a reserva de incentivos fiscais.

4 Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

	Proposta para a Assembleia	Valor por ação ^(*)
Dividendos (bruto)	R\$1.596.538,98	R\$0,013629285
^(*) Sujeito a alteração, em caso de alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia e da quantidade de ações mantidas em tesouraria pela Companhia até a data da AGOE.		

(b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

A administração propõe que os dividendos a serem declarados pela Assembleia sejam pagos até 31 de dezembro de 2023.

(c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos a serem declarados pela Assembleia.

(d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

A data da declaração de pagamento dos dividendos será a data da realização da Assembleia, ou seja, 27 de abril de 2023, respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. A partir de 28 de abril de 2023, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” na B3.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

(a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:

Não aplicável, tendo em vista que a administração da Companhia não está propondo que sejam imputados quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores a título de dividendos relativos ao Lucro Líquido.

(b) informar a data dos respectivos pagamentos:

Não aplicável, tendo em vista que a administração da Companhia não está propondo que sejam imputados quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores a título de dividendos relativos ao Lucro Líquido.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

(Em R\$, exceto percentuais)	2022	2021	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	169.334.270,95	127.819.000,00	70.207.000,00	26.664.000,00
Lucro líquido por ação ^(*)	1,45	1,37	0,99	0,38

(*) Nos últimos três exercícios sociais o capital social da Companhia era composto exclusivamente por ações ordinárias.

(b) dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos do exercício dos 3 (três) exercícios anteriores:

(Em R\$, exceto percentuais)	2022	2021	2020	2019 ⁽³⁾
Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos ⁽¹⁾	1.596.538,98	R\$12.799.803,28	2.385.000,00	-
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos por ação ⁽²⁾	0,0136	0,128	0,27	-

(1) Considera a proposta de declaração de dividendos a ser submetida à Assembleia.
(2) Nos últimos três exercícios sociais o capital social da Companhia era composto exclusivamente por ações ordinárias.
(3) Em 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) identificar o montante destinado à reserva legal:

A Companhia irá destinar o montante de R\$8.466.713,55 (oito milhões quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco) à reserva legal.

(b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

(Em R\$, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
(a) Lucro líquido apurado no exercício	169.334.270,95
(b) Percentual destinado a reserva legal	5%
(c) Destinação da reserva legal (a x b)	8.466.713,55

9 Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

(a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

(b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

(c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

(d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

- (e) **identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:**

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

- 10 Em relação ao dividendo obrigatório:**

- (a) **descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:**

Nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: (i) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

- (b) **informar se ele está sendo pago integralmente:**

O dividendo obrigatório será pago integralmente.

- (c) **informar o montante eventualmente retido:**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

- 11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, tendo em vista que não há retenção de dividendo obrigatório da Companhia.

- 12 Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

- 13 Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

- 14 Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:**

- (a) **descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto Social, 100% (cem por cento) do saldo remanescente após as destinações previstas na lei será destinado à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros exceto a reserva de lucros a realizar e a

reserva para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia.

(b) identificar o montante destinado a reserva

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$14.368.850,81 (catorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) à reserva estatutária.

(c) descrever como o montante foi calculado

A destinação à reserva estatutária compreende a destinação do saldo integral do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 após a destinação: à reserva legal, conforme item 8 acima; à reserva de incentivos fiscais, conforme item 16 abaixo; e à distribuição de dividendos, conforme item 5 acima.

15 Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16 Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

(a) informar o montante destinado a reserva

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$144.902.167,61 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) à reserva de incentivos fiscais.

(b) explicar a natureza da destinação

A destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais considera o montante proveniente de subvenções governamentais da Companhia através do Programa Produzir/Fomentar Goiás, com redução da base de cálculo do ICMS.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO III – INFORMAÇÕES DA SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

*(nos termos da seção 8 do Formulário de Referência, conforme
Resolução da CVM nº 80/2022 e Resolução da CVM nº 81/2022)*

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de outubro de 2020, possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, incluindo empregados da Companhia.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Conselho de Administração se baseia nas faixas salariais da tabela salarial já definida em pesquisa, seguindo de acordo com o peso da posição que o executivo irá exercer dentro da Companhia. O Conselho de Administração reavalia anualmente os parâmetros da remuneração dos administradores para realizar as devidas adequações, caso necessário, com base em pesquisas de mercado.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A Companhia conta com empresa especialista para avaliar se a remuneração oferecida aos administradores está adequada à remuneração praticada mercado por empresas com estrutura e ramo similares aos da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

Não há periodicidade fixa para avaliação da política de remuneração e a mesma ocorre conforme necessidade estratégica da Companhia.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Até 11 de setembro de 2020 a Companhia era uma sociedade limitada e, portanto, não possuía Conselho de Administração. Após a transformação da Companhia em sociedade por ações e da criação do Conselho de Administração a remuneração deste órgão passou a ser da forma descrita abaixo.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma remuneração fixa paga por reunião. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Considerando que o Conselho de Administração recebe apenas uma remuneração fixa, a Companhia esclarece que o objetivo dos componentes da remuneração do Conselho de Administração é atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequado.

Diretoria Estatutária

Até 11 de setembro de 2020 a Companhia era uma sociedade limitada e, portanto, não possuía uma Diretoria Estatutária. No entanto, enquanto a Companhia era uma sociedade limitada possuía dois administradores que receberiam pró-labore.

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado e parte diferida ao longo dos próximos três exercícios, na ordem de 33%, 33% e 33%, respectivamente; (iii) incentivos de longo prazo; e (iv) adicionalmente, de forma opcional, a Companhia poderá oferecer um pacote de benefícios composto de: plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, seguro de vida e utilização de automóvel da empresa, com despesas de manutenção pagas pela Companhia. Ainda, é parte integrante da remuneração de determinados diretores o pagamento de comissões com base no volume de vendas.

Considerando a composição da remuneração da Diretoria a Companhia esclarece que (i) o objetivo da remuneração fixa e dos benefícios é atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequado; (ii) o objetivo da remuneração variável é proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) o objetivo dos incentivos de longo prazo a serem potencialmente implementados pela Companhia para o ciclo de 2022 é (a) permitir que os executivos se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, com vista a alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos executivos; e (b) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e executivos.

Diretoria Não-Estatutária

Não há Diretoria Não-Estatutária.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal não foi instalado nos últimos três exercícios sociais.

Comitê de Auditoria não estatutário

Todos os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa paga por reunião. Adicionalmente, os membros do Comitê de Auditoria são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Considerando que o Comitê de Auditoria recebe apenas uma remuneração fixa, a Companhia esclarece que o objetivo dos componentes da remuneração do Conselho de Administração é atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequado.

Proporção dos elementos na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	78%	22%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	100%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	50%	50%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	100%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total

Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	100%	0%	100%

Alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia no curto, médio e longo prazo.

Além disso, visando maior alinhamento aos interesses da Companhia no curto e médio e longo prazo, a remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração o EBITDA e é paga 58% em dinheiro à vista e 42% diferida no período de 3 anos, na proporção de 33,3/33,3/33,3 do total. A remuneração diferida será corrigida monetariamente, de acordo com métricas definidas pelo Conselho de Administração.

Por fim, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia e o plano de incentivo de longo prazo com ações restritas da Companhia (em conjunto, os “ILP”), de forma a maximizar o alinhamento de interesses de longo prazo entre os acionistas da Companhia e os executivos da Companhia a partir do ciclo de 2022.

Metodologia de cálculo e de reajuste

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações, que podem ser apresentadas por empresas terceirizadas, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de agronegócios ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

Em relação aos incentivos de longo prazo, para o ciclo de 2022, a Companhia aprovou os ILP, conforme definido acima.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: “EBITDA” - *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, sendo que outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia podem ser consideradas gatilho para pagamento da remuneração variável.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria não é impactada por indicadores de desempenho.

A Companhia esclarece que não são considerados, nesse momento, quaisquer indicadores ligados a questões ASG para a definição dos referidos indicadores de desempenho.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(iii) membros não remunerados

Não há.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não foi paga e não existe previsão de pagamento de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o exercício social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	6,16	0,00	11,16
Nº de membros remunerados	5	6,16	0,00	11,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.456.316	0,00	4.456.316
Benefícios diretos e indiretos	0,00	897.651	0,00	897.651
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.679.250	0,00	1.679.250
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	1.134.446	0,00	0,00	1.134.446
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	877.405	0,00	877.405
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-	-

Total remuneração da	1.134.446	7.910.622	0,00	9.045.068
-----------------------------	------------------	------------------	-------------	------------------

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,66	0,00	9,66
Nº de membros remunerados	5,00	4,66	0,00	9,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.410.334	0,00	3.410.334
Benefícios diretos e indiretos	0,00	593.544	0,00	593.544
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.269.791	0,00	1.269.791
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	1.231.300	0,00	0,00	1.231.300
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	380.302	0,00	380.302
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-	-
Total remuneração da	1.231.300	5.653.971	0,00	6.885.271

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,20	3,25	0,00	7,45
Nº de membros remunerados	4,20	3,25	0,00	7,45
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.154.999,96	0,00	2.154.999,96
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.249.000	0,00	2.249.000
Participação de resultados	836.000	0,00	0,00	836.000
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	-
Comissões	0,00	0,00	0,00	-
Outros	0,00	0,00	0,00	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	-
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	-
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	-
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-	-
Total da remuneração	836.000,00	4.403.999,96	0,00	5.239.999,96

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,33	2,50	0,00	3,83
Nº de membros remunerados	1,33	2,50	0,00	3,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	601.456,32	0,00	601.456,32
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-	-
Total da remuneração	124.000,00	601.456,32	0,00	725.456,32

8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	6,16	0,00	11,16
Nº de membros remunerados	0,00	6,16	0,00	6,16
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.358.500	-	3.358.500
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.679.250	-	1.679.250
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.074.624	-	3.074.624
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.537.312	-	1.537.312
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.269.791	-	1.269.791
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,20	3,25	-	7,45
Nº de membros remunerados	0,00	3,25	-	3,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.249.000,00	-	2.249.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.124.500,00	-	1.124.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	0,00	-	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,33	2,5	0	3,83
Nº de membros remunerados	0	2,5	0	2,5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.338.200,00	-	2.338.200,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.948.500,00	-	1.948.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	0,00	-	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

O plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia (“**Plano de Opções**”) e o plano de incentivo de longo prazo com ações restritas da Companhia (“**Plano de Ações Restritas**”) e em conjunto com o Plano de Opções, os “**ILP**”) foram aprovados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 (“**AGOE de Aprovação dos ILP**”). Os ILP possuem as seguintes características.

São elegíveis para participar dos ILP os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas que sejam indicados e aprovados pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para implementar os ILP e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas aos ILP.

O Conselho de Administração poderá criar ou indicar um comitê para assessorá-lo na administração dos ILP, delegando determinadas competências conforme delimitado no Plano de Opções e no Plano de Ações Restritas.

No caso do Plano de Opções, as opções serão outorgadas pela Companhia mediante a celebração de contrato de opção com o participante, equivalendo cada opção ao direito de aquisição de 1 ação da Companhia, e no caso do Plano de Ações Restritas, as ações restritas serão outorgadas pela Companhia mediante a celebração de contrato de outorga com o participante, equivalendo cada ação restrita a 1 ação da Companhia.

O número total de ações da Companhia que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano de Opções e do Plano de Ações Restritas da Companhia, não poderá exceder 2% do total das ações representativas do capital social da Companhia na data de cada outorga realizada no âmbito de cada ILP, em bases totalmente diluídas.

Caso o número, espécie e classe das ações da Companhia existentes na data da aprovação dos ILP venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das outorgas realizadas no âmbito dos ILP, de forma a manter o equilíbrio das relações entre a Companhia e os participantes, evitando distorções na aplicação dos ILP.

Os ILP não impedirão a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das outorgas no âmbito dos ILP por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito às outorgas, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o participante faria jus nos termos do ILP aplicável, com as retenções de tributos aplicáveis.

Os ILP têm por objetivo permitir que os participantes eleitos pelo Conselho de Administração se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, com vista a: (a) alinhar os

interesses dos acionistas da Companhia aos dos participantes; e (b) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e participantes.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Os ILPs foram aprovados em 29 de abril de 2022 pela AGOE de Aprovação dos ILP.

(c) número máximo de ações abrangidas

Nos termos dos ILP, o número total de ações da Companhia que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano de Opções e do Plano de Ações Restritas da Companhia não poderá exceder 2% do total das ações representativas do capital social da Companhia na data de cada outorga realizada no âmbito de cada plano, em bases totalmente diluídas.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

As opções que vierem a ser outorgadas no âmbito do Plano de Opções ou as ações que forem entregues no âmbito do Plano de Ações Restritas não poderão resultar na efetiva entrega de ações da Companhia em quantidade superior a 2% do capital social da Companhia, observado o disposto no item (c) acima.

(e) condições de aquisição de ações

Plano de Opções

A outorga das opções aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração será realizada por meio de programas em que a outorga de opções é condicionada à permanência do participante na Companhia pelo período de aquisição (conforme definido abaixo, no item g abaixo, e nos termos do Plano de Opções – “**Período de Aquisição**”), sendo que o Conselho de Administração poderá permitir o exercício de opções dentro de determinado período após o desligamento do participante.

O Período de Aquisição será de no mínimo 3 anos, podendo haver *vesting* faseado durante o referido período.

Para cada programa, o Conselho de Administração elegerá os participantes em favor dos quais serão outorgadas opções nos termos do Plano de Opções, fixando o preço de exercício das Opções, prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de opções nos termos do Plano de Opções é realizada mediante a celebração de contratos de opção entre a Companhia e os participantes. Os contratos de opção serão celebrados individualmente com cada participante, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciadas para cada contrato de opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

Nenhum participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que suas opções sejam devidamente exercidas e as respectivas ações, adquiridas ou subscritas, nos termos do Plano de Opções e respectivo contrato de opção. Nenhuma ação será entregue ao titular em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Plano de Ações Restritas

Para cada programa a ser implementado no âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração elegerá os participantes em favor dos quais serão outorgadas ações restritas, fixando prazos e condições de recebimento das ações da Companhia.

O período de carência deverá ser de no mínimo 3 anos (“**Período de Carência**”), podendo haver *vesting* faseado durante o Período de Carência definido em cada programa.

A outorga de ações restritas nos termos do Plano de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os participantes. Os contratos de outorga serão celebrados individualmente com cada participante, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciadas para cada contrato de outorga, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

Nenhum participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que a propriedade das ações restritas for efetivamente transferida ao participante, nos termos do Plano de Ações Restritas e respectivo contrato de outorga. Nenhuma ação restrita será entregue ao titular a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções

O preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano de Opções será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média das cotações das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em determinado período anterior à data de outorga, conforme definido pelo Conselho de Administração.

O preço de exercício será deduzido pelos valores por ação declarados pela Companhia a título de proventos, tais como dividendos e juros sobre capital próprio, no período compreendido entre a data de outorga e a data de exercício das opções. O Conselho de Administração poderá determinar, quando da outorga das opções, que o preço de exercício seja corrigido até a data do efetivo exercício da opção.

Plano de Ações Restritas

Este item não é aplicável ao Plano de Ações Restritas, tendo em vista que este não abrange a outorga de opções de compra de ações e não há um preço de exercício.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opções

O Conselho de Administração definirá, em cada programa a ser implementado, o prazo a partir do qual as opções outorgadas aos participantes tornar-se-ão potencialmente aptas a exercício, não sendo possível o estabelecimento de um prazo menor do que 3 anos conforme previsto no item (e) acima, sendo que o prazo máximo de exercício de cada opção não será superior a 2 anos contados da data de término do último Período de Aquisição (“**Prazo Máximo de Exercício**”).

Plano de Ações Restritas

Não haverá um prazo de exercício, uma vez que as ações restritas serão entregues aos participantes logo após o cumprimento do Período de Carência e eventuais outras condições estabelecidas no respectivo programa.

(h) forma de liquidação

Plano de Opções

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano de Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM nº 77 de março de 2022 (“**Resolução CVM 77**”).

Plano de Ações Restritas

Com o propósito de satisfazer a outorga de ações restritas nos termos do Plano de Ações Restritas, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, entregará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os participantes, nos termos da Resolução CVM 77.

(i) restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá prever nos contratos de outorga dos ILP que as ações recebidas em decorrência dos ILP somente poderão ser negociadas, alienadas, cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, após o decurso de determinado prazo.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os ILP entram em vigor na data de sua aprovação e permanecerão vigentes por prazo indeterminado, podendo, no entanto, serem extintos, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral da Companhia.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de incentivos de longo prazo, poderá levar à revisão integral dos ILP.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista nos ILP ou em contratos de outorga a eles relacionados, o direito ao recebimento das ações da Companhia nos termos dos ILP extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o distrato do contrato de outorga; (b) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; (c) em determinadas hipóteses de desligamento do participante; (d) ou, no caso do Plano de Opções, após o decurso do Prazo Máximo de Exercício.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de saída do administrador dos órgãos da Companhia antes do término do Período de Aquisição ou do Período de Carência, conforme aplicável, o direito ao exercício das opções ou às ações a ele conferido de acordo com os ILP poderá ser extinto ou modificado, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos programas e contratos de outorga dos ILP.

8.5 - Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

A Companhia esclarece que não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021, qualquer remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações de administradores reconhecida em seu resultado. Adicionalmente, a Companhia apresenta abaixo as informações acerca da referida remuneração reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a prevista para o exercício social corrente.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5	6,16
N° de membros remunerados	0,00	5,16
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$10,50
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	R\$0,00
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,3%

Remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5,00	4,66
N° de membros remunerados	0,00	3
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	-	0
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	0
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	-	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,3%

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Seguem abaixo as informações relativas às outorgas de opções de compra de ações realizadas pela Companhia no último exercício social e a prevista para o exercício social corrente. Adicionalmente, a Companhia esclarece que não outorgou opções de compra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5,00	6,16
N° de membros remunerados	0,00	5,16
Data de outorga	-	01/04/2023 e 01/09/2023
Quantidade de opções outorgadas	-	463.652
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	1 ano
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	Não há
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	2,95
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$1.367.773

Exercício social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5,00	4,66
N° de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	-	01/09/2022
Quantidade de opções outorgadas	-	264.348
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	1 ano
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	Não há
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	2,95
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 779.650

8.7 - Opção em aberto

Seguem abaixo as informações relativas às opções em aberto da administração ao final do último exercício social.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 01/09/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5,00	4,66
N° de membros remunerados	0,00	3
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	264.348
Data em que se tornarão exercíveis	-	01/09/2025
Prazo máximo para exercício das opções	-	1 ano
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado de exercício	-	10,50
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$910.610
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R\$910.610

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais não houve exercício de quaisquer opções de compra de ações outorgadas pela Companhia a seus administradores.

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Não houve nos últimos três exercícios sociais qualquer remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos administradores pela Companhia, reconhecida no resultado da Companhia. Adicionalmente, a Companhia apresenta abaixo as informações acerca de tal remuneração prevista para o exercício social corrente.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,16
Nº de membros remunerados	0,00	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,04%

8.10 - Outorga de ações

Não houve outorga de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais. Adicionalmente, segue abaixo as informações aplicáveis à outorga de ações previstas para o exercício social corrente.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,16
Nº de membros remunerados	-	1
Data de outorga	-	01/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	-	50.000
Prazo máximo para entrega das ações	-	2 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	6 meses
Valor justo das ações na data da outorga	-	11,16 ⁽¹⁾
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	558.000
⁽¹⁾ Leva em consideração a cotação das ações de emissão da Companhia no fechamento do pregão de 23 de março de 2023.		

8.11 - Ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

O cálculo do valor justo das opções outorgadas foi estimado com base no modelo de precificação "Black and Scholes".

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas, que levam ao valor justo das opções em cada data de outorga:

Premissas e dados	Opções outorgadas
Data de outorga das opções	01/09/2022
Prazo, em anos	3 anos
Preço da ação na data-base	R\$10,13
Preço de exercício das opções	R\$10,50
Volatilidade anual	38,43%
Taxa livre de risco	8%

Premissas e dados	Opções outorgadas
Data de outorga das opções	01/04/2023
Prazo, em anos	3 anos
Preço da ação de referência	R\$10,13
Preço de exercício das opções	R\$10,50
Volatilidade anual	38,43%
Taxa livre de risco	8%

Premissas e dados	Opções outorgadas
Data de outorga das opções	01/09/2023
Prazo, em anos	3 anos
Preço da ação de referência	R\$10,13
Preço de exercício das opções	R\$10,50
Volatilidade anual	38,43%
Taxa livre de risco	8%

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não foram considerados quaisquer elementos numéricos no cálculo do valor justo das opções em caso de antecipação do exercício.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Mesmo modelo "Black and Scholes" com a volatilidade do programa anterior.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que não foram consideradas outras características das opções outorgadas pela Companhia para a mensuração de seu valor justo.

8.13 - Participações detidas por órgão

Abaixo listamos a participação detidas pelos administradores em sociedades sob controle comum com a Companhia e na própria Companhia:

Exercício encerrado em 31/12/2022				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Agropecuária Gado Bravo Ltda.	12.157.716	12.285.878	0	24.443.594
Boa Safra Logística Ltda.	49.000	51.000	0	100.000
BSA Agronegócios Ltda.	245.343	283.070	0	528.413
BSA Investimentos Ltda.	12.145.299	1.712.099	0	13.857.398
BSA Participações Ltda.	68.954	124.551	0	193.505
Formosa Logística Ltda.	962.979	94.518	0	1.057.497
Cereais Sul Ind. e Com. de Cereais Ltda.	3.376.027	11.019.341	0	14.395.368
Companhia	35.357.840	35.337.840	0	70.716.380

8.14 - Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que não há quaisquer planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Estatutária.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº total de membros	4,66	3,25	2,5	5	4,2	1,33	0	0	0
Nº de membros remunerados	4,66	3,25	2,5	5	4,2	1,33	0	0	0
Valor da maior remuneração (Reais)	1.216.000	1.216.999,96	225.000,00	440.000	400.000	40.000,00	0	0	0
Valor da menor remuneração (Reais)	180.000	130.500	76.533,33	132.000	120.000	20.000,00	0	0	0
Valor médio da remuneração (Reais)	488.259	819874,99	240.582,53	211.200	192.000	93.233,08	0	0	0

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Efetuiu-se a exclusão de membros que ocuparam os cargos por menos de 12 meses para preenchimento das tabelas.
31/12/2021	Efetuiu-se a exclusão de membros que ocuparam os cargos por menos de 12 meses para preenchimento das tabelas.
31/12/2020	Efetuiu-se a exclusão de membros que ocuparam os cargos por menos de 12 meses para preenchimento das tabelas.
Conselho de Administração	
31/12/2022	Efetuiu-se a exclusão de membros que ocuparam os cargos por menos de 12 meses para preenchimento das tabelas.
31/12/2021	Efetuiu-se a exclusão de membros que ocuparam os cargos por menos de 12 meses para preenchimento das tabelas.

31/12/2020	Efetuu-se a exclusão de membros que ocuparam os cargos por menos de 12 meses para preenchimento das tabelas.
Conselho Fiscal	
31/12/2022	Não havia Conselho Fiscal instalado.
31/12/2021	Não havia Conselho Fiscal instalado.
31/12/2020	Não havia Conselho Fiscal instalado.

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 8.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

Para informações sobre o seguro de responsabilidade civil dos administradores vide Item 7.7 deste Formulário de Referência.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais e previsão para o exercício social corrente:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023	7,73%	92,26%	0%
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022	17,92%	82,08%	0%
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021	15,95%	84,05%	0%
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020	32,3%	25,3%	0%

8.18 - Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.20 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas a esta seção 8.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO IV – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

(conforme artigo 12, inciso I, da Resolução CVM 81)

ESTATUTO SOCIAL

BOA SAFRA SEMENTES S.A.

CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Companhia denomina-se BOA SAFRA SEMENTES S.A., e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Regulamento do Novo Mercado**” e “**B3**”, respectivamente) e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Av. Circular nº 209, Setor Industrial, Formosa – GO, CEP 73.813-014 e foro jurídico na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros,

produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

Capital Social

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 468.834.455,40 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 117.140.326 (cento e dezessete milhões, cento e quarenta mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro. O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e outorgar opções de compra de ações dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o Artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III

Das Assembleias Gerais

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Terceiro. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Quinto. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo Sétimo. As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Parágrafo Nono. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste estatuto:

I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6º do presente Estatuto Social;

II. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

III. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração;

IV. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

V. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

VI. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

VII. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

VIII. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;

IX. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

X. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

XI. aprovar planos de opções de ações (stock option) da Companhia;

XII. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 11. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso

referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, “Ações em Circulação” significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV

Da Administração da Companhia

Artigo 12. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos

Parágrafo Primeiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 44 abaixo.

Parágrafo Terceiro. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração, é composto, por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. Os conselheiros, em sua primeira reunião, determinarão, dentre eles, quem será o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto. O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este estatuto social ou pelo regimento interno daquele órgão, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito.

Parágrafo Quinto. No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Sexto. Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 14. Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número. **Parágrafo Primeiro.** Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo. Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 16. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

(a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração, bem como planejamento anual de empréstimos da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

- (b) eleger e destituir os diretores da Companhia;
- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 10, inciso "VII" do presente Estatuto Social;
- (f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, comercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (l) aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 39, Parágrafo Terceiro, abaixo;
- (m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento ou a qualquer outro órgão da Companhia;
- (q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, nos termos da política de transação com partes relacionadas da Companhia;
- (r) aprovar os seguintes atos e negócios, cujo valor (considerando o ato ou negócio isoladamente ou um conjunto de atos e negócios correlacionados e de mesma natureza, desde que praticados

dentro de um mesmo período de 12 (doze) meses atinjam o patamar de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) de reais:

- a. venda, alienação ou oneração de ativos, direitos ou bens, incluindo compromissos relativos a ou bens, excetuando insumos e matérias primas;
- b. aquisição de ativos, direitos ou bens;
- c. contratação de empréstimos e assunção de obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias, excetuando o que envolver insumos ou matérias primas; e
- d. propositura de ações judiciais ou de acordos no curso de ações judiciais.

(s) manifestar-se, de forma contrária ou favorável, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(t) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(u) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(v) aprovar a saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(w) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo;

(x) aprovar as atribuições da área de auditoria interna; e

(y) aprovar a concessão de garantias a terceiros, desde que haja justificativa econômica.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 18. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros, e, no máximo 11 (onze) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Administração e Controle, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor Comercial, um Diretor de Produção, um Diretor de Operação, um Diretor de Tecnologia e Inovação, um Diretor de Marketing e um diretor sem

designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro. Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo. Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Administração e Controle. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Parágrafo Sétimo. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, mutatis mutandis e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 20. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou

estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);
- (e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 21. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e (e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social “ad referendum” do Conselho de Administração.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 23. Compete ao Diretor Financeiro, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Artigo 24. Compete ao Diretor de Administração e Controle, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de todas as

atividades e planejamentos da companhia, bem como, das demais diretorias; (b) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (c) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas; identificar oportunidades de ampliação de linha de crédito, (d) substituir o direto presidente quando assim designado e nos termos previstos deste Estatuto Social.

Artigo 25. Compete ao Diretor de Novos Negócios, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) identificar, avaliar e negociar terrenos que atendam os critérios de rentabilidade, segmento e região geográfica estabelecidos no plano de negócios e estratégia da Companhia; (b) identificar empresas ou sociedades para aquisição de empreendimentos ou estabelecimento de parcerias; (c) coordenar a execução do processo completo de aquisição de terrenos até a sua liberação; identificar a coordenar etapas de expansão e crescimentos; e (d) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26. Compete ao Diretor Comercial, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) garantir eficiência da operação comercial e seus recursos, apresentar ideias e estratégias de crescimento, elaborar o planejamento comercial da Companhia; promover novos lançamentos de mercado; (b) supervisionar as atividades de compra de produtos; (c) adotar uma política de preços competitivos; (d) identificar e avaliar lançamentos de novos produtos; (e) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; (f) estabelecer políticas de vendas; (g) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Artigo 27. Compete ao Diretor de Produção, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir, gerenciar e supervisionar as atividades relativas às áreas de produção, estoque, despacho; (b) administrar, fiscalizar e acompanhar as etapas iniciais de aquisição de matéria prima; (c) manter e zelar pelos equipamentos, seu bom funcionamento, assim como, pelos funcionários e demais colaboradores na linha de produção.

Artigo 28. Compete ao Diretor de Operação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto, administrar, fiscalizar e acompanhar controle de logística, estoques, embarque e desembarque de mercadorias.

Artigo 29. Compete ao Diretor de Tecnologia e Inovação, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) desenvolver programas de inovação em tecnologia aplicáveis aos procedimentos da Companhia; (b) coordenar suporte e operação em tecnologia.

Artigo 30. Compete ao Diretor de Marketing, além das demais atribuições previstas neste Estatuto: (a) planejar e executar a área de marketing e divulgação da empresa e seus produtos; (b) manter atualizado o portfólio de produtos e contatos com clientes/consumidores; (c) coordenar eventos de divulgação, feiras, work shops, lançamentos e mídias; (d) Planejar e executar a divulgação de comunicados oficiais em nome da Companhia

Artigo 31. O Diretor sem designação específica terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

CAPÍTULO V

Da Representação da Companhia

Artigo 32. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado com poderes específicos; ou, (c) 2 (dois) procuradores nomeados com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria poderá autorizar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da Companhia sejam assinados por processos eletrônicos, mecânicos ou de chancela.

Artigo 33. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste Artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por procuradores munidos de poderes de atuação na área financeira, sempre em conjunto de dois, independentemente dos valores envolvidos.

Artigo 34. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (d) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; (e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Artigo 35. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

CAPÍTULO VII

Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 36. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 37. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 38. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes dessa reorganização devem pleitear o ingresso no segmento de listagem do Novo Mercado em até 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único – Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO VIII

Exercício Social e Destinação dos Lucros

Artigo 39. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Quarto. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 40. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo Primeiro. Após as deduções mencionadas neste Artigo e nos exercícios sociais em que a Companhia declarar dividendos anuais correspondentes a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo Terceiro deste Artigo;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Terceiro deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) 100% (cem por cento) do saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens “i”, “ii” e “iii” acima será destinado a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros exceto a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia

(vi) uma parcela remanescente, se houver, poderá por proposta dos órgãos da administração ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vii) o saldo remanescente, se houver, será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo Terceiro. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo Quarto. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 41. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais

importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 42. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 43. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX

Cláusula Arbitral

Artigo 44. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 45. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfeçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 46. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a

serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 47. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 48. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 49. As disposições contidas no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 1º, Parágrafo Primeiro do Artigo 12, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 13, inciso (u) do Artigo 17, Artigo 36, Artigo 37 e Artigo 44 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO V – JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL

(conforme artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81)

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p>Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita.</p>	<p>Ajuste realizado para inclusão de atividades adicionais, as quais são correlatas e/ou congruentes às atividades já realizadas pela Companhia e compatíveis com o setor de atuação da Companhia</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da alteração proposta.</p>